



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE IÚNA**



**SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



ESCOLHA DA REALEZA DA MELHOR IDADE REGULAMENTO GERAL

Capítulo I

DOS OBJETIVOS DA COORDENAÇÃO

Art. 1º. A escolha Realeza da Melhor Idade tem como objetivo:

- I. Motivar e envolver os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Idosos (SCFV), grupo da melhor Idade do Município.
- II. Representar o município em eventos oficiais e na divulgação de eventos nos municípios vizinhos e em eventos públicos.

Art. 2º A coordenação e a organização do evento e/ou atividades desenvolvidas na escolha Realeza da Melhor Idade são de responsabilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento social.

Capítulo II

DOS REQUISITOS DO CONCURSO

Art. 3º. Os candidatos inscritos na escolha Realeza da Melhor Idade deverão preencher os seguintes requisitos:

- I. Frequentar, no mínimo, 24 meses o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Idosos (SCFV), grupo da melhor Idade do Município.
- II. Ter domicílio em Iúna-Es.
- III. Ter idade mínima de 60 anos.
- IV. Ter disponibilidade de horários para cumprir o cronograma de ensaios do concurso.
- V. Cumprir as obrigações constantes neste regulamento e participar de eventos organizados pela Secretaria de Assistência e

Desenvolvimento social e representar o Município em eventos oficiais, quando solicitado.

- VI. Autorizar o uso do seu nome, sons, fotos e imagens, em todos os tipos de mídia, a serem utilizadas pelos patrocinadores, apoiadores e/ou terceiros por ele expressamente autorizados, sem cobrança de qualquer tipo de remuneração.

Capítulo III

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. O período de inscrições para o concurso será do dia 26 de abril até 04 de maio de 2022.

§1º. O período de inscrições poderá ser prorrogado, sendo que o número mínimo para a realização do concurso será de 5 (cinco) candidatas.

§2º. Os ensaios para a apresentação da escolha Realeza da Melhor Idade acontecerão no Espaço Bem viver, localizado na AV. Antônio Augusto de Oliveira, S/N, Bairro Ferreira Vale, Iúna-Es, CEP: 29.390-000.

- **07/05/2022 às 14:00h**
- **14/05/2022 às 14:00h**
- **19/05/2022 às 14:00h**

§3º. A ficha de inscrição deverá ser preenchida e assinada no ato da inscrição e o regulamento do concurso deverá ser impresso e entregue ao candidato.

§4º. O candidato, ao preencher e assinar a ficha de inscrição declara conhecer e concordar com todas as cláusulas e condições descritas neste regulamento sob pena de ter sua inscrição para o concurso cancelada, sem qualquer direito a indenizações.

§5º. O candidato inscrito que desistir de participar do concurso, deverá comunicar o fato por escrito à Comissão Organizadora no mínimo 48 horas antes do evento.

§6º. No caso de não haver número mínimo de candidatos, conforme descrito no parágrafo primeiro, a Comissão Organizadora da apresentação reserva-se o direito de convidar 1 (um) representante de cada categoria completar o número mínimo de candidatos .

§7º. Deverá ser assinado pelo candidato um Termo de Compromisso, conforme modelo – Anexo II.

Documentos exigidos:

- 1- Cópia da Carteira de Identidade e CPF.
- 2- Comprovante de residência.

Capítulo IV

DO CORPO DE JURADOS

Art. 5º O Corpo de jurados tem a função de avaliar os candidatos e eleger de acordo com o estabelecido no regulamento:

- Como primeira colocada do sexo feminino 1 (uma) Rainha
- Como segunda colocada do sexo feminino 1 (uma) Princesa
- Como primeiro colocado do sexo masculino 1 (um) Rei
- Como segundo colocado do sexo masculino 1 (um) Príncipe

§1º. O Corpo de jurados será constituído por cidadãos de reconhecida idoneidade.

§2º. O jurado deve ter disponibilidade de participar de todas as etapas previstas para a escolha Realeza da Melhor Idade.

§3º. O jurado não poderá ter parentesco com os candidatos.


Capítulo V

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 6º O Corpo de jurados fará a apuração do resultado final e divulgará os candidatos vencedores, durante uma apresentação, a realizar-se no salão do Iúna Campestre Club – ICC, no dia 20/05/2022 às 18: 00h.

§1º. A decisão do corpo de jurados não será passível de recurso.

§2º. O Corpo de jurados é soberano em suas decisões durante o processo de avaliação dos candidatos.



Capítulo VI

DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO E CRITÉRIO DE ESCOLHA

Art. 7º. A avaliação dos candidatos é resultado da participação dos mesmos no concurso, conforme art. 4º deste Regulamento, decorrentes da observação dos integrantes do Corpo de jurados, sendo o resultado registrado com os seguintes critérios de avaliação:

- a. Apresentação: (10 pontos), postura (20 pontos), figurino (20 pontos), simpatia (20 pontos), Beleza (20 pontos) e desenvoltura (10 pontos).

§1º. O item a será avaliado somente pelo Corpo de jurados.

§2º. Durante a apresentação, os atuais Rei e Rainha, eleitos no ano de 2019, realizarão a passagem da faixa para o Rei e Rainha eleitos.

§3º Em caso de empate na soma dos pontos será utilizado critério de maior idade.

Art. 08º. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Capítulo VI

DA ESCOLHA DOS PARTICIPANTES DO EVENTO

Art. 09º. Os participantes do Concurso Realeza da Melhor Idade devem retirar seu convite no SCFV - Idosos, Espaço Bem-Viver na Av. Antônio A. de Oliveira para acesso ao evento.

Art. 10º. O evento será realizado exclusivamente para integrantes do Serviço de Convivência do Município de Lúna, e com vagas limitadas, devido a pandemia do Covid-19.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO II- TERMO DE COMPROMISSO





**PREFEITURA
MUNICIPAL DE IÚNA**



**SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

EU _____
PORTADOR DO CPF _____ E DO RG _____
_____, RESIDENTE E DOMICILIADO Á
RUA _____ Nº _____
BAIRRO _____ CIDADE _____

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E DIREITOS QUE SOU CANDIDATO A
ESCOLHA REALEZA DA MELHOR IDADE, E DECLARO AINDA QUE ESTOU
CIENTE E CONCORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
DESCRITAS NO REGULAMENTO DO REFERIDO CONCURSO, SOB PENA
DE TER MINHA INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO CANCELADA, SEM
QUALQUER DIREITO A INDENIZAÇÕES.

IÚNA-ES

_____/_____/_____
/ /



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE IÚNA**



**SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

EU _____
PORTADOR DO CPF _____ E DO RG _____
_____, RESIDENTE E DOMICILIADO Á
RUA _____ Nº _____
BAIRRO _____ CIDADE _____

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E DIREITOS QUE SOU CANDIDATO A
ESCOLHA REALEZA DA MELHOR IDADE, DECLARO AINDA QUE ESTOU
CIENTE DOS REQUISITOS QUE, SE ELEITO, SERÃO DE MINHA
RESPONSABILIDADE E QUE ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO DO
REFERIDO CONCURSO.

IÚNA-ES

_____/_____/_____
